DECRETO N. 66/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Glória de Dourados - CMDR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando as indicações do Fórum das representações das organizações não governamentais da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

DECRETA:

Art.1º. Nos termos do artigo 4º da Lei Municipal N.1.131 De 04 de Julho de 2018, ficam Nomeados e Empossados os membros do CMDR, a seguir relacionados.

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 – REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Antônio Carlos da Silva Vieira– Titular

Edmilson de Lima - Suplente

2 - REPRESENTANTES DO ORGÃO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Rosani Espindola Barros Penze – Titular

Milton Cesar Gomes – Suplente

Publicado em 19/12/2018
No Jornal Diário
Edição nº Quinta - Nº 0225

3- REPRESENTANTES DO BANCO DO BRASIL:

Antonio Henrique Roman- – Titular

Julio Ribeiro Teixeira – Suplente

4- REPRESENTANTE DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO RURAL:

Érika Carneiro Souza – Titular

Cristian Carlos Felippi – Suplente

5- REPRESENTANTE DA COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DO MATO GROSSO DO SUL:

Olácio Mamoru Komori– Titular

Katia Rivania Martins – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E SETOR DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA.

1 – REPRESENTATANTES DA ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO E OU INDÚSTRIA:

ACEGD - Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados

Mercolis Alexandre Ernandes – Titular

Marcos Acacio de Souza – Suplente

2- REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES:

APROLEITE- Associação dos Produtores de Leite

Dirço Xavier da Silva- Titular

Odilio da Silva – Suplente

3- Associação dos Sócios Proprietários da Gleba Aimoré de Glória de Dourados

Francisco Porfirio de Oliveira Neto - Titular

Luciano de Oliveira Pontes- Suplente

4- AVIGLÓRIA- Associação dos Avicultores de Glória de Dourados e Região

Jose de Moura – Titular

Fabio Moreira- Suplente

5- APOMS- Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul

Moises José da Silva - Titular

Marta Aparecida Nunes Martins – Suplente

6- APAFER- Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Estrelinha e Região

Paulo Plizzari – Titular

Claudemir Schaustz

7- AMARGD- Associação de Mulheres de Atitude de Glória de Dourados

Jociele da Silva Rodrigues de Souza – Titular

Alzemir Berto Ciriaco de Souza - Suplente

8-Sindicato Rural Patronal
Edgar Yamato – Titular
Suplente - Manoel de Souza

9- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Cícero Alviano de Souza – Titular
Levi Catarino Moreira- Suplente

Parágrafo 1 º Nos termos do artigo 5 º da Lei Municipal N1.131 de 04 de Julho de 2018, o mandato dos membros do CMDR será de 2 anos, podendo ser reeleito por mais um período, e o seu exercício será sem ônus, sendo considerado serviço relevante de interesse público, cabendo as instituições representadas o custeio das despesas com locomoção e estadias.

Art.2- Caberá ao Poder Executivo Municipal através da Gerencia de Desenvolvimento Sustentável convocar a instalação do CMDR, para o cumprimento do disposto do Artigo 10 da Lei Municipal N1.131 de 04 de julho de 2018.

Art3 - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Glória de Dourados,13 de Dezembro de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal